

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 168/2022
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 17.297,76 (DEZESETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.297,76 (DEZESETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO				
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM. CULT, ARTIST, CIENTIF, DESP E	57	R\$	16.600,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	340	R\$	697,76	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$17.297,76 (DEZESETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54	R\$	400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	59		2.200,00	

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55	R\$	4.777,76	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	60		2.920,00	
	3.3.90.40.00	SERV TERC DA INFO E COMUM. – PJ	63		1.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2020	MANUT DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	79	R\$	6.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda